



Ata n.º 4

Aos vinte três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Município de Faro, reuniu, pelas 19.00 horas, a Assembleia Municipal de Faro, em sessão extraordinária), sob a presidência do Primeiro Secretário, Francisco Manuel Mateus Domingos Conde Soares (atendendo à ausência do titular do cargo), e com a presença da Segunda Secretária e com a presença da Segunda Secretária Cláudia Suzana Silva da Luz, e de Cátia Susana da Palma Morais Gomes (convidada para coadjuvar a Mesa nesta reunião), bem como dos membros a seguir indicados:

Luís Manuel Fernandes Coelho (PS); Carla Alexandra Alves Afonso Nunes (PS); João Manuel Camacho Gameiro Alves (PSD); António Manuel Fraga Miranda (PS); Ana Catarina Pina Águas (CDS); António Manuel Dias Mendonça (CDU); Tatiana Henriques Homem de Gouveia (PS); Tiago Botelho Martins da Silva (PSD); António José de Figueiredo Martins da Luz (CHEGA); Daniel Martins Viegas (IL); Luís Filipe Vicente Guerreiro Mascarenhas (PS); Cátia Susana da Palma Morais Gomes (PSD); Ana Lúcia Silva de Passos (PS); Paulo Alexandre Justino de Oliveira Botelho (PSD); Cláudia Suzana Silva da Luz (PSD); Susana Cristina da Silva Joaquim (PS); Emanuel José Pereira Aniceto (CDU); Manuel Eurico dos Santos Mestre (MPT); Vitor Manuel Pinto Ortega Reis Cantinho (PPM); Maria Teresa Guerreiro Correia (CDS); Beatriz Grasiela Calafate (PS); Bruno Gonçalo de Azevedo Lage – Presidente da União de Freguesias de Faro – Sé/ S. Pedro (PSD); Virgínia Maria Guerreiro Alcaria Alpestanda – Presidente da Junta de Freguesia do Montenegro (PSD); José António Viegas Leal Jerónimo – Presidente União de Freg. Conceição/Estoi (PS)

- Cristóvão Duarte Nunes Guerreiro Norte (PSD) – Substituído por Berta Paula Brito Cruz Silva Dias;

- Teresa Alexandra Viegas Correia (PSD) – Substituído por Marta Gabriela Gomes Correia (que após tomar POSSE ocupou o seu lugar na bancada);

- Célia Maria Alves Gonçalves (BE) – Substituído por João Carlos Pereira Peres Brandão (que após tomar POSSE ocupou o seu lugar na bancada);

- João Francisco Calado Espanhol (PS) – Substituído por Guilherme Sabrosa Apolinário Portada;



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 23/11/2021

Ata n.º 04

Não estavam presentes: Paulo Sérgio de Jesus Baptista (PAN) e Sérgio Vicente dos Santos Martins, Presidente da Junta de Freguesia de St.^a Bárbara de Nexe (CDU).

Estavam presentes junto à Mesa, os senhores vereadores Sophie Matias; Carlos Jorge Matias Gonçalves Baía; Teresa Aleixo Almeida Santos; Aquiles Fernandes Marreiros; Anabela Custódio Afonso e Paula Alexandra Amaral do Carmo.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rogério Conceição Bacalhau Coelho, chegou à reunião durante a discussão do Ponto 3.

Verificando-se a existência de quórum, o Presidente da Assembleia Municipal, em exercício, declarou aberta a reunião.

Presidente da Assembleia Municipal, em exercício - Cumprimento todos os membros da Assembleia Municipal e cumprimento o público.

Encarrega-me o senhor presidente da câmara, de informar esta assembleia de que não pode estar presente, por motivo de força maior de saúde de um familiar, e o senhor vice-presidente também se encontra impedido de aqui estar pelas mesmas razões, um problema súbito de saúde de um familiar, pelo que a senhora vereadora Sophie Matias vai substituir o senhor presidente da câmara nos esclarecimentos que forem necessários ser dados no decorrer da ordem de trabalhos.

Queria dizer-vos - e por solicitação do senhor Presidente da Assembleia - que a morte é a maior certeza que temos na vida. A nossa expectativa é que ela ocorra no outono ou no inverno das nossas vidas. Quando assim não acontece é contranatura, e foi o que aconteceu esta semana. Dois jovens da nossa cidade, na primavera das suas vidas, foram arrancados ao seio familiar, foram arrancados à nossa cidade, foram arrancados a todos nós. Estavam a viver os melhores momentos que se podem viver da juventude. A cidade ficou consternada, os familiares naturalmente estão devastados.

Eu estive, em representação desta assembleia, nas duas cerimónias fúnebres e queria propor que iniciássemos esta sessão com um minuto de silêncio em memória destes dois farenses, destes dois jovens.

Seguiu-se um minuto de silêncio.

Pediu a palavra



O membro António Mendonça (CDU) – «Boa noite, senhor presidente em exercício, boa noite aos senhores vereadores, boa noite a todos os membros e ao público aqui presente.

Tomei conhecimento, como todos vós, da morte trágica de dois jovens. Não vou referir-me à dor dos familiares, dos pais, dos amigos, mas vou dizer que estranhei, em primeiro lugar, alguma ligeireza impulsiva com que o presidente desta assembleia decretou um minuto de silêncio. Não são os dois primeiros jovens farenses que morrem tragicamente e, infelizmente, não serão os últimos.

Relativamente a uma das mortes não sei o que se passou, nada poderei dizer; relativamente à outra morte sei suficientemente o que se passou.

Relativamente àquilo que se passou, este conjunto de representantes dos farenses, quer ao nível da Câmara Municipal quer ao nível da Assembleia Municipal, julgamos nós que deveriam ter uma preocupação central face ao ocorrido. O grau de incumprimento das regras do código da estrada, na cidade e arredores, é uma coisa que começa a ser horripilante. Todos sabemos o que é que significa fazer um cavalinho, no princípio da tarde, julgo que a subir a Avenida do Liceu. Isso é um apelo forte à nossa responsabilidade relativamente à nossa juventude, a toda a nossa juventude.

Eu, há questão de duas/três horas, fui com o meu neto mais novo às piscinas. Provavelmente poucos saberão, mas entre as traseiras do pavilhão e o campo de futebol de onze e as piscinas municipais, nos últimos dias começou a nascer um cercado; aquele cercado nesta tarde já estava todo engalanado com bandeiras da Sagres. Eu interrogo-me, se as coisas continuarem a evoluir como têm evoluído nos últimos anos, e se eu ainda estiver vivo nessa altura, se não me calhará a mim ter de ir, às cinco ou seis da manhã, buscar o meu neto perdido de bêbado, ali... Não é simpático dizer estas coisas, acharão muitos que não é oportuno dizer estas coisas, mas o que está a acontecer na nossa comunidade exige que se faça um balanço sério, adulto, responsável, dos malefícios e dos benefícios para a nossa juventude daquilo que está a acontecer por aí.

Não é um minuto de silêncio que nos lava a alma. Não é um minuto de silêncio que nos torna responsáveis. Nós todos que aqui estamos seríamos responsáveis se rapidamente fossemos capazes de fazer um balanço dos malefícios e dos benefícios para a nossa juventude daquilo que está a



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 23/11/2021

Ata n.º 04

acontecer no nosso concelho, na nossa comunidade, aos nossos jovens. E não estou falando nada que me tenham vindo contar, eu ando por aí, observo, sei o que se passa. Felizmente, a maior parte dos nossos rapazes e raparigas não vão no rebanho. Sorte a nossa. Não quer dizer que quem os anda a arrebanhar mais para o lado dos malefícios do que para o lado dos benefícios, não tenha amanhã muitos mais do que tem hoje, e nós choramos então lágrimas de crocodilo. Sejam responsáveis hoje, sejam capazes de fazer o balanço certo dos malefícios e dos benefícios do que por aí se passa para toda a nossa juventude.

E vou terminar dizendo: abriu-se um precedente; infelizmente mais jovens farenses irão falecer, esta assembleia terá de se lembrar deles. Pode não ser com um minuto de silêncio, mas, se forem mortes trágicas, para assumir as responsabilidades no que não fez para as evitar. Obrigado.»

Presidente da Assembleia Municipal, em exercício - Muito obrigado, senhor António Mendonça. Naturalmente que não lhe vou dar uma resposta relativamente a isso e penso também que qualquer coisa que se dissesse mais sairia fora do âmbito deste ponto prévio. No entanto, deixar só aqui uma nota ou duas para dizer que há naturalmente momentos para tudo, há momentos para fazermos a educação, e faz-se educação rodoviária, faz-se muito boa educação hoje, faz-se uma educação muito melhor que aquela que eu tive infelizmente quando jovem.

Naturalmente que nem a negligência nem tão pouco a culpa pode obstar a que uma comunidade se possa unir e comungar da consternação e do luto destes nossos cidadãos e munícipes, e foi com esse espírito que foi aqui proposto pelo nosso presidente e que eu, por interposta pessoa, naturalmente aqui executo.

Relativamente aos jovens e à juventude, queria só aqui citar Galileu Galilei, que viveu qualquer coisa como dois mil anos antes de Cristo, e há uma frase muito célebre dele, que é: *o que será o dia de amanhã quando os jovens de hoje tomarem o poder em suas mãos, o que será do país...* Portanto, esta é a perspetiva que nós temos, de alguma desconfiança sobre os jovens, é milenar e provavelmente todos, mais cedo ou mais tarde, seremos críticos dessa forma e era apenas esta nota que eu queria aqui deixar. De qualquer das formas, muito obrigado pela sua intervenção. Acrescenta sempre qualquer coisa.



Vamos então dar início à sessão do dia de hoje. Vou pedir à primeira secretária, em exercício, que faça o favor de ler a ordem de trabalhos.»

Foi lida a ordem de trabalhos

Presidente da Assembleia Municipal, em exercício - «Relativamente á Ordem de Trabalhos, alguém se quer pronunciar?»

Membro António Mendonça (CDU) - «Senhor presidente, eu gostava que fosse feito um esclarecimento porque é que nós hoje estamos reunidos aqui às dezanove horas, qual foi o desenvolvimento de procedimentos que, tendo em conta o regimento desta assembleia, levou a que esta reunião fosse convocada para hoje às dezanove horas?

Obrigado.»

Presidente da Assembleia Municipal, em exercício - «Com certeza. Vou dar-lhe a resposta possível, para dizer que esta reunião é uma reunião que se prevê curta. É uma reunião que, no nosso entendimento, poderia realizar-se antes do período de jantar das famílias. São muitas as vezes que nos subtraímos às nossas famílias na hora de jantar e por noite dentro; pareceu-nos razoável dado que a reunião era curta e que depois das dezanove horas, que é quando também os trabalhos de todos ou de quase todos terminam (haverá sempre alguém que tem algum impedimento). Contudo, só queria dizer que não vejam – porque não existe aqui – nenhuma atitude de prepotência na marcação para as dezanove horas. No futuro, se for eu a decidir ou nas decisões em que eu possa ter lugar, procurarei ir afinando estes pormenores da hora de acordo com aquilo que são as conveniências da maioria, porque naturalmente nunca conseguiremos agradar a toda a gente na marcação dos horários destas sessões que se realizam depois de um dia de trabalho e, muitas vezes, de trabalho muito intenso para muitos.

Portanto, só queria pedir-vos que não vissem prepotência nisso e que a resposta à sua questão “porquê às dezanove horas” foi esta, não foi por mais nada.

Não registamos mais pedidos para intervir, pelo que vamos dar início então à sessão do dia de hoje com o Ponto Um da ordem de trabalhos.»



PONTO Nº 01

– Aprovação da ata da sessão de 9 de julho de 2021.

Presidente da Assembleia Municipal, em exercício – «A ata foi distribuída, é do conhecimento da assembleia, é a ata do dia nove de julho de dois mil e vinte e um e eu pergunto se alguém se quer pronunciar relativamente ao teor ou à forma da ata.»

O membro Tatiana Gouveia (PS) - «Relativamente ao ponto um, que é a aprovação da data de nove de julho, gostaríamos apenas de dizer que uma vez que esta reunião da Assembleia Municipal decorreu no anterior mandato e não no atual, os membros que não estiveram presentes nesse mandato votarão, evidentemente, em abstenção.»

Foi posta à votação a ata da sessão da Assembleia Municipal de 09/07/2021

Votos a Favor – 13

Votos a Contra – 00

Abstenções – 16

A ata foi aprovada por maioria.

PONTO Nº 02

Apreciação e deliberação da proposta do Executivo municipal respeitante ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito do serviço público de transporte de passageiros – Proposta n.º 440/2021/CM.

Presidente da Assembleia Municipal, em exercício – «Vamos passar então ao ponto número dois da ordem de trabalhos e, na ausência do senhor presidente da Câmara, passo a palavra à senhora vereadora Sophie Matias, faça o favor de apresentar a proposta quatrocentos e quarenta, de dois mil e vinte e um, da Câmara Municipal.»

Vereadora Sophie Matias – «Então boa noite a todos, na sua pessoa, senhor presidente, cumprimento todos os membros desta assembleia, público aqui presente, os meus colegas vereadores.»



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 23/11/2021

Ata n.º 04

Quero dizer que é um dia muito triste, que envio as minhas condolências pessoais a todos os familiares daqueles dois alunos farenses; pessoalmente senti bastante, portanto hoje estou aqui presente com alguma tristeza.

Vou passar então à apresentação do ponto. O senhor presidente pede desculpa por não estar presente, mas teve realmente uma situação de saúde de um familiar próximo.

Vamos então aqui apreciar e deliberar o ponto número dois, que se refere ao contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito do serviço público de transportes de passageiros, é a proposta quatrocentos e quarenta, de dois mil e vinte e um, da Câmara Municipal. Esta é uma proposta que se refere a uma delegação de competências que o município de Faro vai fazer na AMAL, julgo que são quatro linhas, de quatro carreiras que estão no município de Faro e que estão sobrepostas em quatro linhas também, quatro carreiras, do concurso regional promovido pela AMAL, o qual já ganhou o operador que se chama Vizur (portanto é um operador que faz parte do Grupo Barraqueiro, foi criada uma empresa para poder operar estas carreiras de âmbito regional que se chama Vizur). O nome propriamente dito é Vamus, aliás temos visto aí no concelho de Faro alguns autocarros já com a denominação Vamus, que foi o nome que foi escolhido para estas carreiras regionais.

Portanto, é tão só esta delegação de competências porque, no meio de tanta linha, houve essa sobreposição. Nós tínhamos quatro linhas que estavam no concurso da AMAL e essas mesmas quatro linhas estavam no nosso concurso porque nós, município de Faro, sendo a autoridade de transportes, não tendo delegado essa autoridade de transportes na AMAL, como muitos municípios fizeram, temos a obrigatoriedade de também lançar um concurso para as nossas linhas, as nossas carreiras intermunicipais. E essas quatro rotas, quatro troços de carreiras ficaram sobrepostas com as da AMAL, portanto para podermos corrigir, para que no dia um de dezembro estas carreiras sejam feitas, sejam operadas, precisamos de delegar estas competências na AMAL.»

Presidente da Assembleia Municipal, em exercício - «Muito obrigado, senhora vereadora. Ponho à discussão ponto número dois da ordem de trabalhos.»



O membro João Brandão (BE) - «Não são quatro são seis as linhas, e não percebo (o Bloco não percebe) porque é que nós entregamos, por exemplo, o acesso de Faro a Estoi, não integramos no circuito municipal e vamos entregar à AMAL. Não percebo porque é que não se corrige.

Eu moro na Conceição, o Próximo vai à Conceição, a três quilómetros dali é Estoi, ao lado está a Bordeira; porque é que Faro prescinde de servir parte dos seus munícipes, entregando o controlo disso e o contrato disso a outros. Não tem qualquer lógica. Faro, quando não delegou na AMAL, há uns anos atrás, era para Faro poder organizar de acordo com os seus munícipes isso. Houve há pouco tempo, na campanha eleitoral, um debate em Estoi, onde eu estive e onde o problema do acesso a Estoi foi posto; não se percebe porque é que nós largamos estes serviços e não os integramos no nosso município. Devíamos aproveitar esta alteração para fazer isso. Gostava que a Câmara fosse capaz de explicar isso.»

Membro Tatiana Gouveia (PS) - «O Partido Socialista vai votar favoravelmente esta proposta. Aquilo que entendemos é que a mobilidade e os transportes são um problema estrutural do Algarve. Não é um problema de Faro, não é um problema de São Brás, é um problema do Algarve. Pelo que encaramos com bons olhos que estas competências, ainda que não todas, sejam delegadas na AMAL (e que não todas por decisão do executivo, que se respeita). Aquilo que esperamos é que os transportes possam oferecer qualidade – mais qualidade – a quem precisa deles. E precisar é a palavra-chave, porque é inadmissível alguns dos problemas que temos vindo a perceber no que concerne aos transportes em Faro.

Por outro lado, encaramos também, evidentemente, com bons olhos o facto de existirem carreiras, até sob o ponto de vista ambiental, que possam suprir as necessidades das populações, e porque temos uma postura de responsabilidade e somos um partido responsável votaremos favoravelmente, essencialmente porque encaramos que este contrato interadministrativo vai ser uma mais-valia para a população farenses.»

O membro António Mendonça (CDU) - «Senhor presidente, os algarvios e o Algarve, ao fim de décadas, já deveriam ter uma região administrativa de velocidade de cruzeiro. Essa região administrativa deveria ser uma competente autoridade regional de transporte. O Algarve já deveria ter um



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 23/11/2021

Ata n.º 04

operador público rodoviário para garantir uma necessidade tremenda que é uma resposta capaz à necessidade de mobilidade das pessoas. Não temos, nem teremos isso tão cedo. A AMAL, a famosa área metropolitana do Algarve que evoluiu para a comunidade intermunicipal, que é um bloqueio permanente e persistente à criação da região administrativa do Algarve, desejada por todos, não querida por nenhum dos que lá estão, satisfeitos com essa coisa que nem uma autarquia chega a ser. E nós cumprimos o nosso destino, *barriguitas de aluguer* do grupo Barraqueiro, estrutura empresarial moderníssima, segundo os melhores padrões do capitalismo europeu, que tem uma sociedade gestora de participações instalada aí num país europeu, com resultados impressionantes para os acionistas e que tem um conjunto de operadores rodoviários, e não só em Portugal, que não têm resultados nenhuns e que não podem pagar aos seus trabalhadores. Uma autêntica maravilha... E é essa autêntica maravilha que vai dizer aos algarvios, aos seus representantes nos dezasseis municípios, a essa coisa chamada AMAL, como é que vai ser daqui para diante. E nós vamos assistir, aplaudir entusiasticamente... Acompanhamos o futuro para ver com que o brilhantismo é que nós temos transportes públicos capazes no setor rodoviário no Algarve.

Nós vamo-nos abster porque o que tem de ser tem muita força, mas este processo de transferência de competências, esta descarga de tarefas em cima dos municípios, armados agora em prestadores de serviços aos secretários de estado e aos ministros que lá estão, ou que lá irão parar a seguir, a desunharem-se – uns mais do que outros – para conseguirem fazer qualquer coisita com os poucos recursos que têm, para ver se conseguem brilhar junto das famílias, das empresas, das pessoas.

Haveremos, desejo isso a todos, de poder estar aqui de boa saúde quatro anos para irmos acompanhando, fiscalizando, intervindo, criticando e batendo palmas se houver razão para isso, mas, se calhar, criticando duramente aquilo que se está a construir de péssimo para o futuro do Algarve e dos algarvios e de Portugal.

Muito obrigado.»

O Membro Victor Cantinho (PPM) - «Muito obrigado, senhor presidente. Saudações a todos presentes nesta sessão, que eu penso que vai ser



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 23/11/2021

Ata n.º 04

importante porque começa aqui a desenhar-se um problema relativo ao plano de mobilidade, é isso que nós temos que apelar.

A integração deste serviço rodoviário já vem de anos anteriores, portanto nós vamos aprovar praticamente a sequência desse plano, numas novas condições contratuais. Mas queria recordar que o transporte rodoviário foi inaugurado e fundado por uma empresa privada e funcionou lindamente.

Sobre o plano de mobilidade, eu acho que o que me preocupa mais é a acessibilidade destes transportes ao centro da cidade, que é o terminal. Faro está completamente afunilada. Basta ver a quantidade de curvas que tem de se fazer para chegar ao terminal central na baixa de Faro, as manobras de camionetas, que têm uma dimensão razoável, mas que com a perícia dos seus condutores conseguem chegar lá, outros atingem monumentos (já aconteceu haver um acidente), e apelar para o que está a acontecer.

Fui informado que a CP vai começar o serviço de montagem de eletrificação da linha de sotavento. Faro vai sofrer com esse projeto. É certo que é importante, mas finalmente ouve-se falar na imprensa num sistema diferente, a inovação na mobilidade através do metropolitano ligeiro de superfície, que vai economizar imensa energia. Portanto, são carruagens de dimensões muito mais pequenas, de tonelagem muito inferior em relação à CP e que seria o sistema ideal para substituir a ferrovia. Portanto, não deixa de ser ferrovia, mas é uma ferrovia ligeira de superfície. Esse debate está a acontecer só neste momento. Eu já venho propondo desde a legislatura anterior. E, nesse sistema de mobilidade, nós temos que ter em atenção também o interior, que é o caso, o interior como zona turística e para tal temos que considerar metropolitano ligeiro de superfície a atingir populações e povoações interiores. Uma delas é Estoi. Não tenho dúvidas, o carácter turístico de Estoi, o seu palacete, com as suas ruínas romanas, e com as condições paisagísticas do sítio, poder ter um acesso turístico pelo metro, não digo metropolitano mas poderá ser talvez de um elétrico de superfície. Eu já propus aqui, nesta assembleia, haver uma linha, por exemplo, de elétrico, exatamente no trajeto que faz este comboio turístico e que serviria também os cidadãos de Faro. Portanto, temos de ter dois sistemas em Faro. Se desejamos ser capital europeia da Cultura em dois mil e vinte e sete, temos já que começar a pensar e a propor e a discutir e a debater se querem



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 23/11/2021

Ata n.º 04

pôr catenárias em frente ao castelo. Portanto, vai ficar enxameado de catenárias, dentro de pouco tempo, se a gente não atuar.

Vamos também ter, com esta situação de afunilamento na cidade de Faro, a necessidade de criar uma circular-sul. A proposta é muito antiga. Eu acho que deve-se debater também a circular-sul para absorver também este plano rodoviário que poderá ter um acesso muito mais facilitado ao centro da cidade. Essa circular-sul, já foi desenhado um troço e temos aqui o ex-presidente que começou, e bem, com a circular-sul do lado nascente. Portanto, foi feito um viaduto importante e começa a abraçar e a envolver a cidade de Faro, mas esse viaduto tem que ter depois prolongamento. Já se fala num segundo viaduto.

E esta situação da mobilidade tem a ver também com a proposta de uma circular importante para absorver também este plano rodoviário. Muito obrigado.»

Presidente da Assembleia Municipal, em exercício - «Muito obrigado. A Mesa não regista mais pedidos de intervenção, vou dar a palavra à senhora vereadora para ela prestar algum esclarecimento.»

Vereadora Sophie Matias – «Obrigada. Só esclarecer rapidamente que nós apenas vamos delegar estas linhas porque elas encontravam-se nos dois concursos e tivemos que fazer com a AMAL e com a Visur essa articulação.

Temos um novo operador, portanto temos também as nossas linhas e o nosso concurso, que já fechou. Encontrámos um operador para Faro, que não é o mesmo, e portanto tínhamos essa situação nos dois concursos. Para que no dia um de dezembro se acautele e tenhamos os autocarros a funcionar e as linhas a funcionar, decidimos com a AMAL, o município de Faro e a Visur, que estas quatro ficariam do lado da AMAL, sendo que todas as restantes ficariam do lado do nosso concurso, que já foi encontrado o operador, estamos agora a aguardar a entrega dos documentos e portanto estamos numa fase final. Apenas delegámos por uma questão de articulação.

Relativamente só ao espírito deste ponto, o presidente penso que já explicou por várias vezes que este concurso foi feito com o espírito da recolha de dados, ou seja tendo em conta que não havia dados, não havia a experiência, não tínhamos matéria suficiente para tentar perceber o que é que se podia fazer para melhorar os transportes públicos, o espírito foi fazer um contrato



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 23/11/2021

Ata n.º 04

assim tentando recolher o máximo de informação durante estes cinco anos, mantendo basicamente aquilo que já estava anteriormente e, daqui a cinco anos, quando os contratos acabarem, temos matéria, temos dados suficientes para podermos ver como é que podemos investir da melhor maneira para melhorar os serviços, e é um pouco este o espírito.»

Não havendo mais intervenções foi posta à votação a Proposta n.º 440/2021/CM, obtendo-se a seguinte votação:

Votação:

	PSD	CDS	CHEGA	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	TOTAL
FAVOR	10	02	01	01	01	01	10	---	---	26
CONTRA	---	---	---	---	---	---	---	---	01	01
ABSTENÇÕES	---	---	---	---	---	---	---	02	---	02

Aprovado por maioria.

Texto da deliberação:

“DELIBERAÇÃO:

Aos vinte três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na Proposta n.º 440/2021/CM respeitante à proposta de minuta de contrato designado por “Contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito do serviço público de transporte de passageiros”, conforme apresentado no ofício n.º 9808, de 17/11/2021, da Câmara Municipal de Faro.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CHEGA	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	TOTAL
FAVOR	10	02	01	01	01	01	10	---	---	26
CONTRA	---	---	---	---	---	---	---	---	01	01
ABSTENÇÕES	---	---	---	---	---	---	---	02	---	02

Este Ponto foi aprovado por maioria.”

PONTO Nº 03

Apreciação e deliberação da proposta do Executivo municipal respeitante à determinação das taxas de Derrama; IMI, IRS e da Taxa pelos Direitos de Passagem – Proposta n.º 432/2021/CM.

Vereadora Sophie Matias – «Considerando a necessidade de determinar as taxas de Derrama, IMI, IRS e percentual da taxa dos direitos de passagem e a necessidade de comunicar atempadamente à AT os valores aprovados e a elaboração do orçamento para dois mil e vinte e dois, propõem-se os valores que constam na Proposta n.º. 432/2021/CM.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 23/11/2021

Ata n.º 04

Portanto, aquilo que eu poderei ainda dar nota tem a ver com a questão da derrama, que ficou com 0,01%, que é diferente do ano passado, porquê? Porque há uma obrigatoriedade agora, pela nova legislação, de se criar um regulamento de isenções fiscais, que já foi aprovado em reunião de câmara o regulamento e que está agora em discussão pública. Ou seja, logo que tenhamos o regulamento municipal aprovado, poderemos voltar a ter zero para a derrama.»

Sr. Presidente da Assembleia Municipal em exercício – «Muito obrigado, senhora vereadora. Ponho o ponto à discussão.»

Daniel Viegas (Iniciativa Liberal) – «Muito boa noite a todos.

Só gostaria de fazer aqui dois ou três reparos, não obstante o nosso voto que será favorável nesta matéria, mas será um voto de confiança e esperamos que haja, de facto, a visão de no futuro conseguirmos uma redução de algumas destas taxas aqui referidas.

Dito isto, reconhecemos que, de facto, a questão do financiamento é um caso peculiar aqui no Algarve. Sabemos que a receita fiscal dos impostos diretos de Faro não corresponde à receita fiscal que se regista nos outros municípios com populações semelhantes ou idênticas e reconhecemos também que foi feito um esforço, ao longo dos últimos anos, para redução tanto a nível do IMI como a nível da taxa da derrama em que existe de facto a isenção há pouco tempo.

De qualquer das formas, gostaríamos, através desta intervenção, de lançar o desafio de, no futuro, continuarmos a melhorar a eficiência do município e, com isso, permitir que haja uma redução, nem que seja gradual, destas taxas que, de facto, têm um impacto no orçamento dos nossos municípios.

E vou lançar aqui dois exemplos, só para termos uma noção e só para abrir aqui um bocadinho a discussão a nível da assembleia. O caso do IRS, em que de facto existem já hoje alguns municípios que fazem esta devolução, obviamente tem um impacto muito grande em termos de receita fiscal, superior a quatro milhões de euros, faz um percentual muito grande da receita fiscal de Faro, mas a nível das famílias significa cento e quarenta e quatro euros por cada agregado familiar, anualmente, que se paga mais em Faro.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 23/11/2021

Ata n.º 04

Em termos da taxa de derrama podemos, por exemplo, também aqui contabilizar a taxa de crescimento do número de empresas e compará-lo com os restantes municípios no Algarve central, e aqui vou fazer uma comparação, não só com os grandes pólos económicos de turismo da nossa região, mas sim também todos os outros concelhos limítrofes que existem aqui, e podemos ver que, por exemplo, entre 2009 e 2019 houve uma taxa de crescimento do número de empresas de 7,95%, em Faro. Parece um número bom, e a nível nacional provavelmente até será, mas temos aqui por exemplo Loulé com 22,2%, Albufeira com 23,2%; mas também temos, por exemplo, outros que não são os tais pólos económicos do turismo, como São Brás de Alportel, em que também existe 22,7% de crescimento; Tavira, em que existe 35% de crescimento; ou seja, o facto de haver uma taxa de derrama em Faro influencia a expansão e a capacidade de desenvolvimento económico no nosso concelho. Nós já fomos o grande centro económico do Algarve, não nos podemos tornar unicamente um centro habitacional e é para isto que eu gostaria de chamar a atenção. Obrigado.»

Membro Beatriz Calafate (PS) – «Muito boa noite.

Está explanado neste ponto se aplicará a taxa de IRS para 2022, de acordo com o artigo 26º da Lei 73/2013, que se aplicará então a taxa de cinco por cento. Era importante termos uma ideia do que é efetivamente este imposto. Todos os anos, desde 2008, o Estado transfere para as autarquias o equivalente a cinco por cento do IRS cobrado nos seus territórios. Há cada vez mais municípios a decidir abdicar de parte ou da totalidade do imposto para conferir descontos aos seus habitantes. Se a percentagem for estabelecida no zero por cento, a autarquia vai devolver a totalidade do valor aos munícipes, mas se for de cinco por cento, como é o caso, o município irá ficar com a totalidade do imposto. Recomenda-se então que, numa próxima oportunidade, se considere a redução da percentagem que neste momento e no próximo ano estará no máximo. Sendo não inteiramente, uma parte já seria o suficiente para reverter algum valor para a população. Fica a recomendação. Muito obrigada.»

Membro António Mendonça (CDU) – «Senhor presidente, julgo que a votação deverá ser depois feita por pontos e não global.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 23/11/2021

Ata n.º 04

Há aqui quatro questões distintas e eventualmente também poderá haver posições distintas relativamente a cada uma dessas questões, embora possa não ser esse é o nosso caso desta vez.

Relativamente à derrama, nós no passado batemo-nos por isto, batemo-nos porque achávamos que os volumes de negócios que não ultrapassassem os cento e cinquenta mil euros deveriam estar isentos da derrama. A taxa reduzida de derrama de 0,01% é simbólica, foi-nos explicado pelo senhor presidente da câmara e também já foi explicado aqui hoje porque é que tinha de ser assim, mas ela praticamente é simbólica.

A derrama de 1,5% é uma contribuição das atividades empresariais com volumes de negócios acima de cento e cinquenta mil euros para o financiamento da administração local, o que nós consideramos que está certo.

Passando depois para o IMI: o IMI dos prédios rústicos é fixo, o limite dos prédios urbanos é variável (poderá variar de zero trinta a zero quarenta e cinco), o Município de Faro a situar-se no primeiro terço, em zero trinta e cinco, consideramos que toma uma posição razoável.

Relativamente depois ao floreado que vem a seguir, de vinte euros e de quarenta euros e de setenta euros... nós nunca valorizámos isto e acho que isto serve para pouco ou para nada.

Relativamente à participação variável no IRS, em que o município de Faro fica com os cinco por cento, nós lembramos que a administração local precisa de financiamento, vai precisar ainda mais de financiamento do que aquele que tem precisado até aqui, porque as competências transferidas vão custar muito aos Farenses, e o que sobra de cinco por cento são noventa e cinco por cento e quem fica com esses noventa e cinco por cento é a administração central. Se a administração central pode ficar com noventa e cinco por cento, não vejo que venha mal ao mundo que a administração local fique com cinco por cento. E aos coraçõezinhos condoídos com quem paga IRS, pois a administração central e a solução governativa – esta ou que vier a seguir – que olhe a sério para isto para ver quem é que tem de pagar impostos e para ver quem é que não tem de pagar impostos, porque infelizmente aqueles que deviam ser os maiores pagadores de impostos em Portugal parece que assobiam para o lado.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 23/11/2021

Ata n.º 04

Finalmente, a taxa pelos direitos de passagem também foi uma coisa que, na nossa administração pública superburocratizada e burocratizante, custou a desvenencilhar, mas parece que hoje os operadores já assumem ser os pagadores da taxa pelos direitos de passagem e não descarregá-la lateralmente em cima dos cidadãos.

Dito isto, nós vamos votar a favor de todas as quatro questões aqui colocadas. Obrigado.»

Membro Guilherme Portada (PS) – «Boa noite.

Em primeiro lugar gostaria de fazer um comentário. Portanto, se essa comunicação da AT foi efetuada em 2020 já teria havido tempo para que esse regulamento tivesse sido aprovado. Portanto, percebemos que vão agora fazê-lo, mas assinalamos que ainda não está.

Em segundo lugar, gostaria de perguntar, relativamente à taxa reduzida, porquê cento e cinquenta mil euros? É porque houve uma alteração da lei, salvo erro em dois mil e dezoito, que permite considerar outro tipo... ou duzentos mil, ou trezentos mil, ou empresas que geram postos de trabalho no concelho ou empresas que tenham feito crescer postos de trabalho no concelho, portanto daí perceber qual o critério para os cento e cinquenta mil euros, quando existem outros municípios pelo país que já procuram privilegiar as empresas que se fixam no seu concelho, através de outras medidas que não só cento e cinquenta mil euros. Cento e cinquenta mil euros em Faro, é diferente de cento e cinquenta mil euros em Lisboa. Portanto, olhar à especificidade do território.

E mais, gostaríamos também de saber quantas empresas é que têm sido, digamos, beneficiadas com este apoio ou com esta isenção de impostos ao longo dos últimos anos, que é para nós conseguirmos perceber se aquilo que estamos aqui a aprovar é uma baliza que apanha várias empresas, apanha poucas, não apanha nenhuma... Portanto, era importante termos um bocadinho mais informação de qual o tecido empresarial que poderá ser beneficiado com este tipo de medidas.

E depois falar também da questão da participação do IRS, que temos visto, nos últimos anos, cada vez mais Câmaras Municipais devolverem parte do IRS aos seus concidadãos. Portanto, a taxa pode ser entre zero e cinco; Faro tem cinco por cento e, fazendo uma pesquisa muito rápida dos relatórios de



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 23/11/2021

Ata n.º 04

contas dos últimos anos, é possível verificar que em 2020 a Câmara Municipal de Faro arrecadou, com a taxa variável do IRS, quatro milhões trezentos e setenta e seis mil euros, e que em 2014 foi, por exemplo, dois milhões oitocentos e cinquenta. Portanto, angariou cerca de mais um milhão e meio nesta evolução a todos os anos, do ponto de vista dos impostos, a nível de variação da taxa variável do IRS. E que, por isso, talvez seja o momento de o município desafogar as suas famílias, no seu concelho, e também as empresas porque num contexto em que as taxas se mantêm e angaria-se cada vez mais impostos, se calhar podemos partilhar os impostos que a Câmara arrecada, com famílias e empresas.

Como vocês (e bem) referiram nas vossas propostas, o ano de 2020 e o ano de 2021 foram anos muito complicados para as empresas e para as famílias e por isso esperávamos ver aqui algo mais benéfico também para estas famílias farenses.

Motivo pelo qual nos iremos abster neste ponto. Obrigado.»

Membro Vítor Cantinho (PPM) – «Senhor presidente, a taxa das bicicletas é uma taxa que se cobrava há muitos anos e penso que podia ser reativada. Vai haver uma inundação de bicicletas. Portugal está a ter um bom resultado na produção de bicicletas, acho que atingiu máximos históricos. Vem aí a eletrificação também destes instrumentos de mobilidade, que nós temos que nos habituar rapidamente, mas também as trotinetes, as trotinetes devem pagar uma taxa. E outros inovadores instrumentos de circulação que vão aparecendo. O *segway* é um caso. É um objeto de características turísticas, os turistas têm um prazer em circular nos *segway*, sobretudo na cidade velha e não o podem fazer – eu agora apelava à arquiteta Sophie para implementar o nivelamento e o alisamento do pavimento da zona histórica da cidade, porque todos esses objetos de mobilidade podem ter um contributo turístico importante para a cidade, e esta taxa a ser implementada (a que eu recomendo) poder contribuir para a construção e sobretudo para a manutenção de todas as ciclovias ou os quilómetros de ciclovias que foram feitos já nesta cidade. Muito obrigado.»

Membro Tiago Botelho (PSD) - «Senhor presidente, caros membros da assembleia, boa noite.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 23/11/2021

Ata n.º 04

Sobre este ponto da ordem de trabalhos começar por dizer que, com toda a estima, consideração e amizade que tenho pela senhora vereadora Sophie Matias, que é muita, denotamos obviamente o constrangimento em que se encontra a apresentar esta proposta. A oposição teve o cuidado de não o referir, mas faço eu as despesas: acho que é lamentável que nem o senhor presidente, nem o senhor vice-presidente, nem o senhor vereador da área das finanças – está a chegar [o presidente] – estejam a apresentar este ponto e portanto nenhum problema tenho em chamar a atenção de que estamos a discutir a aplicação das taxas para 2022 e é importante que isto seja feito por quem tem responsabilidade direta na condução destas matérias.

Dizer também, e apesar disso, que obviamente esta é uma proposta que vem em coerência com aquilo que foi um compromisso; houve um compromisso, desde há dois mandatos atrás, de que haveria um abaixamento de taxas e portanto ela está aí. Houve um percurso que foi feito. Esta proposta é coerente com esse compromisso, é coerente com um IMI mais baixo, que muitas vezes foi aqui reivindicado – e bem – pelo Partido Socialista. Acho que a taxa de zero trinta e cinco é uma taxa historicamente baixa para o concelho de Faro e acho que isso é importante e que pesa efetivamente no bolso dos farenses, para aqueles que fazem o esforço de adquirir a sua habitação própria acho que é importante para o orçamento familiar. Como é, de facto, uma proposta amiga das famílias, é uma comparticipação que ajuda de facto aos agregados familiares de maior dimensão a terem um complemento de apoio adicional que me parece que é salutar. Independentemente de o senhor António Mendonça nos ter dito que era irrelevante, eu não acho, tenho dois filhos, benefício disso e portanto para mim é simpático que o município abdique de uma parte da receita para me ajudar com o meu encargo familiar.

Depois, dizer também que efetivamente esta taxa de derrama, com uma isenção para os negócios até cento e cinquenta mil euros, foi uma exigência aqui nesta assembleia, da oposição. Foi uma exigência que o Executivo, em boa hora, também acolheu no passado, que se mantém para este ano e portanto acho que às vezes há males que vêm por bem. Se bem se recordam, não foram aprovadas as taxas precisamente neste ponto e, portanto, eu acho que isto foi um contributo importante que esta assembleia deu para se adotar pelo município uma atenção aos negócios e em particular aos pequenos negócios. Eu acho que isso foi um contributo importante que



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 23/11/2021

Ata n.º 04

valorizou, e tanto assim é que este ano volta a estar contemplada essa diferenciação entre empresas de menor dimensão e de maior dimensão.

É claro que desejavelmente nós preferíamos que não houvesse derrama, efetivamente é um fator que não ajuda à fixação da empresas, ou pelo menos à captação de empresas, e portanto naturalmente que se nós já temos dificuldades, por exemplo, em termos de parques empresariais ou em termos área dentro do nosso território para dedicá-la à fixação de empresas; se já temos uma série de outras condicionantes de acessibilidades que nos dificultam tornarmo-nos competitivos para atrair novos negócios, se calhar era interessante podermos ter uma isenção de derrama que, em verdade e olhando ao mapa nacional, não são assim tantos os municípios que a cobram, e portanto de facto podemos tentar, para o futuro, pensar se podemos ou não trabalhar também a este nível para um dia mais tarde termos aqui uma política diferente.

Mas eu acho que ao termos uma isenção ou quase isenção, de 0,01% para as empresas de pequena dimensão, quem está a decidir localizar-se pode não ser tão importante porque de facto normalmente começa-se com pouco e vai-se crescendo.

Depois, dizer também que efetivamente acho que esta proposta de taxas para 2022, já o tínhamos visto no passado e no seu todo e com todas as nuances que aqui já foram abordadas, volta a ser de algum modo um sinal de que se devolve, de alguma forma, ou não se retira à economia farenses aquilo que eventualmente se poderia retirar, de valor, e portanto eu acho uma proposta muito equilibrada. Aliás, também a expressão disso foi a votação na Câmara Municipal, onde a quase totalidade dos pontos foram votados por unanimidade e portanto isso é bem sinal de que a proposta é, no seu todo, equilibrada, amiga das famílias, como disse, amiga do investimento e portanto acho que estamos a manter o rumo certo que vinha sendo um compromisso de há dois mandatos atrás e que este executivo mantém, e portanto o compromisso que assumiu com os eleitores parece-me que está a ser efetivamente cumprido.»

Presidente da Assembleia Municipal, em exercício - «Muito obrigado.

No início dei-vos a informação que o senhor presidente não estava presente por razões de força maior. Folgo em vê-lo aqui, significa que as coisas estão



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 23/11/2021

Ata n.º 04

bem encaminhadas, aquilo que o tirou daqui, e passo-lhe a palavra para prestar alguns esclarecimentos das anotações que aqui foram sendo tiradas pela senhora vereadora.»

Presidente da Câmara Municipal - Muito obrigado, senhor presidente. Na sua pessoa cumprimento toda a Mesa, os senhores vereadores, membros da assembleia, digníssimos munícipes que nos acompanham nesta reunião.

Eu peço desculpa de não estar aqui do início, mas o meu pai sentiu-se mal, tive que ir buscá-lo a Paderne, veio às Gambelas, está lá neste momento a fazer exames e aproveitei o momento em que ele está a fazer exames, não queria que estivessem privados da minha companhia, e por isso estou aqui. Quando sair, voltarei para o hospital. O vice-presidente infelizmente está lá também, no hospital, com o filho e por isso é que nenhum de nós está aqui, estão restantes membros da vereação e penso que estarei bem representado.

Sobre esta proposta, dizer-vos que na derrama, como aliás tem vindo a ser aprovado há, salvo erro, dois ou três anos, e até por proposta do PCP, a taxa reduzida da derrama... A derrama pode ter duas taxas, uma taxa reduzida e uma taxa normal; era normal que tivéssemos nos dois últimos anos zero, este ano não podemos ter zero, porquê? Para ter zero, a lei obriga-nos, desde o ano passado, a ter um regulamento de isenções fiscais. Regulamento esse que já foi feito, que foi, salvo erro, numa das últimas reuniões de Câmara aprovado, irá para discussão pública e penso que, na reunião da Assembleia Municipal de fevereiro, poderemos ter a aprovação desse regulamento de isenções municipais e voltar a pôr, se o entendermos, a derrama de taxa reduzida de zero para um volume de negócios inferior a cento e cinquenta mil euros (isto é o que diz a lei, podemos ter menos de cento e cinquenta mil euros e mais de cento e cinquenta mil euros).

Esse regulamento também só veio agora, ele estava pronto em junho. Eu decidi – e a culpa aqui é minha – não apresentar esse regulamento de isenções fiscais em junho, dado que estávamos em período eleitoral, e foi neste momento aprovado.

O IMI, são os valores do ano passado, que já os tivemos. Este 0,35 para urbano é o valor mais baixo de sempre, que eu saiba o município nunca teve esse valor. Infelizmente já tivemos este valor em 0,5 quando tínhamos o PAEL e o Plano de Reequilíbrio.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 23/11/2021

Ata n.º 04

O IRS, é o valor que costumamos ter, e os direitos de passagem também.

Esta é a combinação de impostos municipais que nos parece a nós, e a mim concretamente, aquele que é possível. Podemos pôr isto tudo, a derrama a zero; podemos pôr o IMI a 0,3, que é o mínimo; podemos pôr o IRS (quando tivermos o regulamento) a zero, podemos pôr isto tudo no mínimo – isso significa alguns milhões a menos de receita e significa menos investimento. Estamos aqui a falar é de um orçamento que comporte investimento. Este parece-nos que é aquele que menos penaliza os nossos munícipes. Muito obrigado.»

Presidente da Assembleia Municipal, em exercício - Feitos os esclarecimentos pelo senhor presidente e não registando mais nenhum pedido de intervenção, estamos em condição de pôr à aprovação o ponto e da forma que o membro António Mendonça tinha proposto, que aliás já o ano passado também tinha sido.

Foi posta à votação a Proposta n.º 432/2021/CM, ponto a ponto, obtendo-se os seguintes resultados.

Votação das taxas de Derrama:

Votos a favor – 19 (10PSD; 02CDS;01CH;01IL;01MPT;01PPM;02CDU;01BE)

Votos contra – 00

Abstenções – 10 (PS)

Aprovado por maioria.

Votação das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis:

Votos a favor – 19 (10PSD; 02CDS;01CH;01IL;01MPT;01PPM;02CDU;01BE)

Votos contra – 00

Abstenções – 10 (PS)

Aprovado por maioria.

Votação da taxa de participação variável no IRS:

Votos a favor – 19 (10PSD; 02CDS;01CH;01IL;01MPT;01PPM;02CDU;01BE)

Votos contra – 00

Abstenções – 10 (PS)

Aprovado por maioria.



Votação da taxa pelos Direitos de Passagem:

Votos a favor – 19 (10PSD; 02CDS;01CH;01IL;01MPT;01PPM;02CDU;01BE)

Votos contra – 00

Abstenções – 10 (PS)

Aprovado por maioria.

Face aos resultados obtidos nas votações, foi aprovado o ponto 3 da ordem de trabalhos, sendo o seguinte o texto da deliberação:

“**DELIBERAÇÃO:**

Aos vinte três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na **Proposta n.º 432/2021/CM** respeitante à determinação das Taxas de Derrama, IMI, IRS e da Taxa pelos Direitos de Passagem, conforme apresentado no ofício n.º 9815, de 17/11/2021, da Câmara Municipal de Faro, designadamente:

1 – Aplicar para o ano de 2022 as seguintes **Taxas de Derrama:**

- **Taxa reduzida de derrama de 0,01%** sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, gerado no Município de Faro, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000€;

- **Taxa normal de derrama de 1,5%** sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC gerado no Município de Faro, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a 150.000€.

Votação:	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE		TOTAL
Favor	10	02	01	01	01	01	----	03	01		19
Contra											00
Abstenções							10				10

APROVADO POR MAIORIA.

2 – Aplicar para o ano de 2022 as seguintes taxas de **Imposto Municipal sobre Imóveis:**

- Prédios rústicos: **0,8%**

- Prédios urbanos: **0,35%**

- **Redução de taxa**, nos termos previstos no artigo 112.º-A do código do Imposto Municipal sobre Imóveis, para os prédios urbanos destinados a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, **atendendo ao número de dependentes** que compõem o respectivo agregado, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais ...	70



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 23/11/2021

Ata n.º 04

Votação:	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE		TOTAL
Favor	10	02	01	01	01	01	----	03	01		19
Contra											00
Abstenções							10				10

APROVADO POR MAIORIA.

3 – Aplicar para o ano de 2022 a **Taxa de participação variável no IRS, em 5%;**

Votação:	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE		TOTAL
Favor	10	02	01	01	01	01	----	03	01		19
Contra											00
Abstenções							10				10

APROVADO POR MAIORIA

4 – Aprovar para o ano de 2022 a **Taxa pelos Direitos de Passagem, em 0,25%**

Votação:	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE		TOTAL
Favor	10	02	01	01	01	01	----	03	01		19
Contra											00
Abstenções							10				10

APROVADO POR MAIORIA.”

Presidente da Assembleia Municipal, em exercício - «O membro Tiago Botelho pede a palavra para uma informação.»

Membro Tiago Botelho (PSD) - «Senhor presidente, muito sucintamente peço o favor para partilhar com a Assembleia de que esta foi a última reunião da Assembleia Municipal em que estive a liderar a bancada do PSD. Por uma questão de dignidade pessoal, não estou em condições de continuar nestas funções. Manter-me-ei como membro, mas partilho com todos que a partir de agora deixarei de liderar o grupo municipal do PSD.

Muito obrigado.»

Esgotada a ordem de trabalhos, A Primeira Secretária, em exercício, procedeu então à leitura da minuta da ata, a qual foi colocada à votação e foi aprovada por unanimidade.



Assembleia Municipal de Faro
Sessão extraordinária de 23/11/2021

Ata n.º 04

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Assembleia Municipal, em exercício, declarou encerrada a sessão.

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada.

O Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário